



E

## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

**ATA N.º 21/2019**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**PRESIDENTE:**

**António dos Santos Robalo**

**VEREADORES:**

**António Bernardo Morgado Gomes Dionísio – Vereador do Partido Socialista**

**Sandra Isabel Santos Fortuna – Vereadora do Partido Socialista**

**Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata**

**Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata**

**JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:**

**Vítor Manuel Dias Proença – Vice-Presidente da Câmara**

**Luís Filipe Pereira Gonçalves – Vereador do Partido Socialista**

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez horas**

**LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2019 -----> **Op. Orçamental: 1.917.372,66 €**  
**Op. Não Orçamental: 867.833,27 €****



9

Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezanove, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor **Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. ° **Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** e Sr. ° **Vereador Luís Filipe Pereira Gonçalves**. -----

**2. EXPEDIENTE** -----

- Não foi entregue expediente neste ponto. -----

**INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO** -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos começando por referir que deveriam ser solidários com as iniciativas tomadas pela Freguesia de Malcata relativamente à Barragem do Sabugal. -----

De seguida e após solicitação o Senhor **Presidente da Câmara** concedeu a palavra a: -----

**Senhor Vereador António Dionísio**, que tomou a palavra para apresentar a proposta que a seguir se transcreve: -----

----- **“A BARRAGEM DO SABUGAL** -----

**PROPOSTA** -----



9

*Este Executivo Camarário em 26/06/2019 aprovou em reunião de Câmara por unanimidade, uma moção onde se pede à Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural que explicasse como é feita a gestão da água na Barragem do Sabugal. -----*

*Fizemos isso, porque estamos conscientes de que a água é um bem cada vez mais precioso e por isso deverá existir a nível concelhio uma gestão ponderada que vá de encontro às necessidades de consumo agrícola, doméstico, industrial e comercial e ainda ao consumo necessário para manter os jardins e espaços públicos, sem esquecer o abastecimento de emergência. -----*

*Até ao momento não foi dado conhecimento a este executivo de qualquer resposta por parte dos responsáveis, por forma a que a Câmara possa fazer um estudo sério sobre o assunto e uma gestão integrada da água que nasce no concelho. -----*

*A albufeira da barragem do Sabugal regista neste momento níveis de reserva de água muito baixos, como nunca antes vistos. -----*

*Ao mesmo tempo verifica-se que continuam a ser feitos transvases de água desta barragem para a da Meimoa, que, pelas informações que se têm, continua a apresentar níveis altos de água. -----*

*Como é que a Câmara Municipal do Sabugal pode fazer um plano de contingência e gasto de água no concelho, quando essa mesma água que deve ser poupada nas nossas torneiras, serve para muitos outros fins, incluindo de lazer, noutras concelhos? -----*

*A continuidade desta forma de gerir as reservas de água levará, a manter-se o atual estado de seca, à exaustão da água na albufeira, com os problemas daí decorrentes, quer para a sobrevivência física da própria barragem, quer para a qualidade de serviço do fornecimento de água às populações do Concelho, quer, ainda, ao impacto ambiental que tal situação provocará, nomeadamente na Reserva Natural da Serra da Malcata. -----*

*E tudo isto acontece sem a intervenção, que já se deveria ter verificado, dos Ministérios da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e do Ministério do Ambiente e da Transição Energética. -----*

*Assim, proponho, juntamente com a vereadora do Partido Socialista Sandra Fortuna presente na reunião do executivo: -----*

- 1. Que o Sr. Presidente solicite uma reunião urgente com os dois Ministérios acima referidos para os sensibilizar para a situação que se regista e para exigir uma intervenção urgente que limite, ou anule os transvases que se continuam a efetuar e uma intervenção efetiva da Câmara do Sabugal na gestão da água da Barragem; -----*

- 9
2. *Que o Sr. Presidente solicite uma reunião urgente com a Direção da Associação dos Beneficiários da Cova da Beira no sentido de os sensibilizar e exigir a tomada de medidas que limitem os transvases a efetuar e faça uma gestão correta das reservas de água existentes; ----*
  3. *Que seja convocada, uma conferência de imprensa de nível nacional, a realizar, se possível, nas margens da Albufeira para mostrar ao País o que está a acontecer na Barragem do Sabugal. --*

*Sabugal, 04 de setembro de 2019 -----*

*O Vereador do Partido Socialista -----*

*António Dionísio.” -----*

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi a proposta colocada à votação, tendo a **Câmara deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta apresentada.** -----

Sobre a proposta apresentada, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita a seguinte **Declaração de voto:** -----

*“Voto favoravelmente a proposta apresentada pelo Sr. Vereador António Dionísio, proposta que vem de encontro ao meu posicionamento e à abordagem que tenho tido junto das várias entidades com tutela na Barragem do Sabugal, na temática da água, dos recursos hídricos em geral, do ambiente e do desenvolvimento rural, que transcrevo: -----*

*1) A barragem do Sabugal (bacia do Douro) foi construída em 2000, tendo como finalidade central a ampliação do Regadio da Cova da Beira; para tal construiu-se o túnel que permite o transvase para a Barragem do Meimão (bacia do Tejo) e destapara os canais do Regadio; -----*

*2) Da albufeira do Sabugal sai água para consumo humano em vários municípios da Região; --*

*3) O túnel tem instalado um grupo electroprodutor, do qual desconhecemos a forma de gestão, bem como as entidades beneficiárias da energia produzida; -----*

*4) O Município do Sabugal, o território concelhio, e nomeadamente a aldeia da Malcata, a mais prejudicada pela implantação da barragem, nunca tiveram qualquer contrapartida pelo gesto de solidariedade nacional tido aquando da construção; -----*

9

5) O Município do Sabugal e o então INAG iniciaram e concluíram um trabalho aturado de desenvolvimento do Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal, que foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2008, de 21 de novembro, com o objetivo de promover o ordenamento do plano de água e zonas envolventes, conciliando a conservação dos valores ambientais e ecológicos, o uso público e o aproveitamento dos recursos, com uma abordagem integrada das potencialidades e das limitações do meio, tendo em vista a definição de um modelo de desenvolvimento sustentável para o território; -----

6) Em 06 de abril de 2015, foi publicada primeira alteração, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2015, que veio responder à necessidade de proceder a ajustamentos no regime do POAS, no sentido de melhorar a capacidade de resposta às necessidades decorrentes de equipamentos de turismo, recreio e lazer já previstos no plano, aproveitando-se a oportunidade para aperfeiçoar o tratamento ambiental e paisagístico destes espaços: -----

7) As expectativas entretanto criadas pela Construção da Barragem e pelo POAS, levaram a que a Freguesia de Malcata, a Câmara Municipal do Sabugal e várias freguesias ribeirinhas do Rio Côa, tenham desenvolvido ações, projetos, iniciativas no âmbito do Lazer e da criação de atratividade territorial; -----

8) O Município tem em mãos um projeto de dinamização de desportos náuticos e criação de zonas de lazer no perímetro da Barragem, solicitando para tal visto prévio ao Tribunal de Contas, cujo investimento ronda 1,5 milhões de euros; -----

9) O Município do Sabugal, tem aprovado no Pacto Territorial da CIM Beiras e Serra da Estrela e no âmbito do Património Natural, contando com os valores patrimoniais de referência Rio Côa e Reserva Natural da Malcata, um investimento de cerca de 300 mil euros; -----

10) O Município do Sabugal tem uma candidatura no Fundo Ambiental, a recuperação/Beneficiação de cerca de 30 açudes, num valor estimado de 200 000€, no sentido de regularização do Caudal do rio Côa, do seu aproveitamento agrícola/pecuário e preservação ambiental, particularmente da fauna piscícola; -----

11) Cerca de 60% do Concelho do Sabugal é classificado (Reserva Natural da Malcata e Rede Natura 2000) e conjuntamente com os concelhos de Almeida e Penamacor somos território CETS.

2

*(Carta Europeia de Turismo Sustentável), com todas as obrigações daí decorrentes. A estratégia da valorização patrimonial e sua sustentabilidade e da preservação, é assumida por todos, pois entendemo-la como alavanca de diferenciação positiva para a atratividade do concelho. Os patrimónios, a sua preservação e usufruto são estratégicos para a economia do Sabugal; -----*

*12) Somos também um concelho que aposta cada vez mais na produção animal de excelência que se reflete no número de explorações em crescendo e no efetivo animal existente; -----*

*13) À seca extrema nas explorações tem a Câmara Municipal respondido com medidas de apoio reativando pontos de entrega de água, recorrendo às Associações de Bombeiros, disponibilizando técnicos municipais que monitorizam o plano e tentam minimizar o impacto negativo da falta de água. -----*

*A seca persistente, agravada, ano após ano, reflexo das alterações climáticas em curso, exigem de todos novas atitudes, novas formas de gestão, mais eficácia na ação, particularmente das entidades públicas a quem se exige regulação e fiscalização. Esta preocupação foi mais uma vez discutida na reunião de Câmara de 26.06.2019, e as dívidas colocadas à DGADR, da qual aguardamos esclarecimentos. -----*

*A seca extrema, associada a uma evidente má gestão do sistema do Regadio da Cova da Beira, facilmente percecionado pelo desperdício da água, o desajustado e desmedido transvase entre o Sabugal e o Meimão, provocam o esvaziamento da barragem do Sabugal, um cenário desolador, que coloca em risco extremo a biodiversidade da sua envolvente, impedem o uso múltiplo da água, impedem o desenvolvimento de projetos atrativos para o concelho e aumentam o descontentamento dos sabugalenses, que se sentem discriminados ao ver a água que tanta falta lhes faz, ser desperdiçada sem controlo. -----*

*Ano após ano se agrava este cenário de descontentamento e é tempo de parar e pensar a forma eficaz e sustentável de gestão do recurso "água", proveniente da Barragem do Sabugal e compensar os Sabugalenses pelo tempo perdido. -----*

*É assim que vimos junto das entidades, solicitar: -----*

*1) Monitorizar os impactos dos procedimentos na gestão da água da barragem do Sabugal, passados que são cerca de 20 anos e à luz da das novas metas de sustentabilidade ambiental; -----*

- 2) *Promover a participação ativa do município do Sabugal na Gestão da Água da Barragem, acautelando funcionamento de projetos de dinamização da envolvente à albufeira, projetos previstos no POAS (Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal); -----*
- 3) *Ampliação do bloco de regadio no Sabugal, para Águas Belas, Quintas de São Bartolomeu, Aldeia de Santo António e irrigação da Colónia Agrícola de Martim Rei; -----*
- 4) *Ampliação do regadio da Cova da Beira para a Freguesia da Bendada; -----*
- 5) *Aumentar e regular o caudal no Rio Côa, permitindo outras atividades como a pesca e a dinamização de espaços de lazer instalados ou instalar; -----*
- 6) *Criar medidas de apoio similares à da seca extrema, que permitam aos nossos agricultores e produtores pecuários ter acesso a candidaturas que possam colmatar os prejuízos e acautelar situações futuras; -----*
- 7) *Definir forma de aproveitamento da descarga de água a jusante, nomeadamente pelo estudo e implantação dum sistema electroprodutor, permitindo a concessão de exploração à iniciativa privada, havendo algumas manifestações de interesse junto da Câmara Municipal; -----*
- 8) *Colaborar com o Município na elaboração do Plano Municipal de desenvolvimento e gestão dos Recursos Hídricos, por forma a colocar a Barragem, o Rio Côa e outras reservas estratégicas de água ao serviço da economia do Concelho (pecuária, agricultura e floresta), ao serviço da biodiversidade e do desenvolvimento Rural. -----*
- 9) *Apoiar a implementação do Plano Integrado para o Rio Côa, no apoio às zonas de lazer e à recuperação das estruturas hidráulicas do Rio por forma a valorizar e promover a herança cultural existente (açudes, moinhas, poldras, passadiços, etc). -----*
- 10) *Criação de um grupo de trabalho constituído por elementos dos Ministérios da Agricultura, do Ambiente, Secretaria Estado de Valorização do Interior, do Município do Sabugal e outros a acordar, com vista operacionalização das propostas referidas. -----*
- 11) *Reforçar junto da Secção de Municípios com Barragem, estrutura constituída na ANMP e da qual o Município do Sabugal é associado, a urgência de evoluir na reivindicação de compensações para os territórios possuidores deste recurso. -----*



2

O Presidente da Câmara Municipal -----  
(António dos Santos Robalo).” -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte. -----

**3. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO -----**

Não se verificaram ratificações de despachos. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que teria de se ausentar da reunião antes do seu término, tendo por esse motivo os assuntos referentes aos pontos 4.2, 4.10 e 4.11 da Ordem do Dia sido discutidos antecipadamente, sob pena de não haver quórum de deliberação. -----

**----- ORDEM DO DIA -----**

**----- I -----**

**----- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**

**1.1 As Atas das Reuniões de Câmara Ordinárias do dia 07-08-2019 e 21-08-2019 foram retiradas da Ordem do Dia; -----**

**1.2 Face à informação registada sob o n.º 3515, datada de 14-08-2019, referente à participação Variável do IRS até 5 % para 2020, foi deliberado, por unanimidade, prescindir da participação de IRS para o ano de 2020, devendo a proposta ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação; -----**

**1.3 Face à informação registada sob o n.º 3524, datada de 16-08-2019, referente à Taxa Municipal de Direito de Passagem a aplicar para o ano de 2020, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro - “Lei das Comunicações Eletrónicas”, alterada pelo Decreto-Lei n.º 92/2017, de 31 de julho, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a taxa em vigor de 0 %, devendo o assunto ser submetido à Assembleia Municipal, a realizar no mês de setembro, viabilizando a sua inclusão na Tabela de Taxas a aprovar para vigorar em 2020; -----**



2

1.4 Face à informação registada sob o n.º 3690, datada de 30-08-2019, e após esclarecimentos prestados pelo Técnico Superior, Paulo Vaz, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Sumário executivo da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão de Eficiência Energética bem como a atualização no valor 87,80 € com base no índice ao consumidor, sem habitação. -----

1.5 Face à informação prestada pelo Gabinete Jurídico, registada sob o n.º 3712, datada de 30-08-2019, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da Adenda dos Contratos de Serviço Público de Transportes de Passageiros celebrados com a Rodoviária da Beira Interior, S.A. e a Viúva Monteiro & Irmão, Lda. no âmbito do Serviço Público de Transporte Escolar em carreira Pública e Atribuição de Compensação Financeira. -----

----- II -----

---- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ----

2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 21-08-2019 a 04-09-2019. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Esmeralda de Jesus Lages Costa	Cruzeiro E/N Rapoula do Cda	23.08.2019	Defiro o projeto de arquitetura de obras de demolição e construção de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT
Sandra Carina Simões Cabral	Travessa Luis de Camões, nº 1 Sabugal – União de freguesias de Sabugal e aldeia de Santo António	30.08.2019	Defiro o pedido de comunicação prévia com prazo de obras de construção de edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT.

2.2 Face à informação n.º 3603/2019, do dia 22-08-2019, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de admissão de comunicação prévia para obras de construção de uma moradia unifamiliar e anexo, requerido por João Henriques Ferreira, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----



2

---

**III**

---

**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

---

**3.1** Face à informação registada sob o n.º 03/2019, sobre a “Via Estruturante da Raia – 1ª Fase”, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão da área referente aos caminhos paralelos, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

**3.2** Face à informação registada sob o n.º 3353, datada de 02-08-2019, sobre o pedido de prorrogação da obra: “Requalificação da Rua 5 de Outubro” requerido pelo adjudicatário da obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo por mais dois meses, ou seja 29-09-2019, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

---

**IV**

---

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA**

---

**4.1** A Câmara tomou conhecimento do ofício de agradecimento enviado por parte do Agrupamento de Escolas do Sabugal; -----

**4.2** Face à informação registada sob o n.º 3282, datada de 30-07-2019, referente a apoio às famílias com crianças na valência de creche – 2019/2020, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de apoio às famílias com crianças em valência de creche no ano letivo 2019-2020, não participando na discussão e votação do assunto o Sr. Vereador António Dionísio por se encontrar impedido; -----

**4.3** Face à informação registada sob o n.º 3360, datada de 02-08-2019, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de Protocolo de Colaboração com a Associação Cultural da Beira Interior para desenvolvimento do projeto Grupos de Percussão – “Plante 1 músico”. Foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos, o Técnico Superior Filipe Fernandes, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

d

**4.4** Face à informação registada sob o n.º 3402, datada de 07-08-2019, referente ao pedido de apoio social- pagamento dívida de água em prestações, requerido por [REDACTED], a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

**4.5** Face à informação registada sob o n.º 3408, datada de 07-08-2019, referente a pedido de apoio financeiro para fazer face a obras de requalificação do espaço envolvente à Capela St.ª Eufémia, conforme requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Quadrazais, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 2.120,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada; -----

**4.6** Face à informação registada sob o n.º 3513, datada de 14-08-2019, referente à Análise de Candidatura para atribuição de Cartão Social, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a), b), c) e d) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**4.7** Face à informação registada sob o n.º 3587, datada de 21-08-2019, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adiantamento de verba protocolada (3º trimestre) requerido pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sabugal, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**4.8** Face à informação registada sob o n.º 3591, datada de 21-08-2019, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de cedência e isenção de utilização de instalações – Pavilhão Gimnodesportivo, requerido pelo Sporting Clube do Sabugal, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

**4.9** Face à informação registada sob o n.º 3641, datada de 27-08-2019, referente a pedido de apoio social, ao abrigo do n.º 1 alínea b) do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, conforme requerido por [REDACTED], a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 120,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**4.10** Face à informação registada sob o n.º 3715, datada de 30-08-2019, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de **Protocolos com instituições no âmbito do Fornecimento de Refeições Escolares no 1º Ciclo**. Não participou na discussão e votação dos Protocolos a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, o Senhor Vereador António Dionísio, por se encontrar impedido nos termos dos artigos 31.º e 60.º do Novo Código de Procedimento Administrativo; -----

**4.11** Face à informação registada sob o n.º 3716, datada de 27-08-2019, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de **Protocolos com instituições na componente de apoio à família – Pré-escolar**. Não participou na discussão e votação dos Protocolos a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, o Senhor Vereador António Dionísio, por se encontrar impedido nos termos dos artigos 31.º e 60.º do Novo Código de Procedimento Administrativo; -----

**4.12** Face à informação registada sob o n.º 3713, datada de 30-08-2019, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder **Autorizações provisórias aos operadores de transportes ao abrigo da Lei n.º 52/2015, 9 de junho**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

**4.13** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de **Acordo entre o Município do Sabugal e Gonçalo Alexandre Santos Pires, no âmbito da ação social**. Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos) foi ainda deliberado, por unanimidade, designar a **Técnica Superior, Ester Saldanha, para acompanhar a execução do presente acordo**. -----

---- Sendo doze horas e dez minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Técnica Superior, que a lavrei, e pelo Senhor Presidente da Câmara, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- António dos Santos Robalo -